COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 188, DE 05 DE MAIO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

R E S O L V E:

Art. 1°- ALTERAR a Portaria Nº 34/2026 (10770964), que instituiu comissão de sindicância destinada à apuração de responsabilidade acerca dos fatos relatados que culminaram na aplicação de penalidade de multa pela Anvisa, conforme **Parecer de Juízo de Admissibilidade AUDINT nº 015/2022 (Processos SEI 50900.001088/2022-25** e **50900.000624/2020-11).**

Art. 2° - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância, convalidando-se o prazo até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3°- ALTERAR a composição da referida comissão, que passa a ser composta pelos seguintes empregados: **ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO** (Presidente), **JESSICA TAVARES LOPES e FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO;**

Art. 4° - DETERMINAR que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos, conforme o Art. 22 da Norma de Correição;

Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

IVO NOVAES

Diretor Presidente substituto

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Documento assinado eletronicamente por **Ivo Novais Dias Montenegro**, **Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11215751** e o código CRC **D509FA35**.

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - http://www.docasdoceara.com.br/